



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.444, de 31 de agosto de 2021.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
9.887/2021;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a empresa
PARQUE ESTAÇÃO GIANETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, dos
bens abaixo discriminados que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 86 (oitenta e seis) colchonetes 1x0,60x0,03m Curvin
- 01 (um) Refrigerador consul 407L CRM45BB 110 V
- 01 (um) Refrigerador consul 300L CRB36A 1P 110 V
- 04 (quatro) TV 40 Led Smart
- 01 (um) roupeiro de aço
- 03 (três) estantes de aço
- 4 (quatro) Mesas
- 04 (quatro) gaveteiro
- 04 (quatro) arquivo de aço 4 gavetas
- 12 (doze) cadeiras fixas
- 08 (oito) armário aço
- 1 (uma) mesa retangular
- 1 (um) fogão industrial 6 bocas 30x30 c/ forno
- 1 (um) freezer horizontal 2 tampas 534 L
- 1 (uma) máquina lavar roupas
- 1 (uma) secadora de roupas
- 3 (três) conjuntos refeitório infantil
- 2 (dois) mesas infantil oitavada
- 6 (seis) cadeiras de refeição Cook Cosco cinza



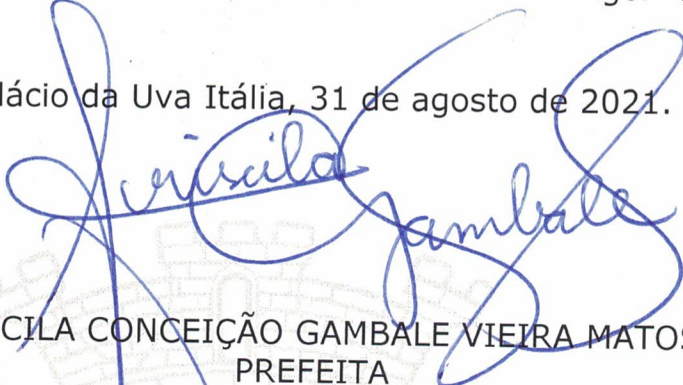
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

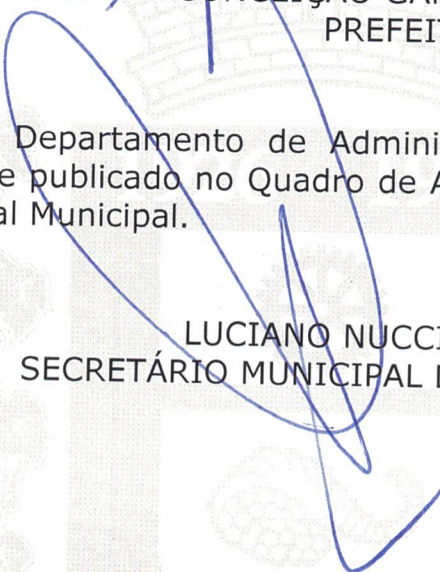
Decreto nº 6.444/2021 – fls.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 31 de agosto de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT